SERVIÇO PÚBLICO FEDEFAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.246 - DE 03 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Demanda por transportes públicos urbanos",

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03/06/85 e 08/07/85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Demanda por transportes públicos urbanos", de responsabilidade do Depar tamento de Transportes, do Centro Tecnológico, objetivando a preparação de recursos humanos qualificados nos assuntos que concernem a demanda dos transportes públicos urbanos; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 7.405/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. <u>Título</u>: Demanda por transportes públicos urbanos.
- 02. Centro: Tecnológico.
- 03. Departamento: Transportes.
- 04. Realização: Será de 02 de maio a 02 de julho de 1985.
- 05. <u>Justificativa</u>: Este curso justifica-se diante da carência e es cassez de recursos humanos no setor de transpor tes públicos, urbanos e da falta de disciplinas a nível de graduação na UFPA para suprir essa necessidade.

06. Objetivos:

Geral: Preparação de recursos humanos qualificados nos assum tos que concernem a demanda dos transportes públicos ur banos.

Específico: Promover o entendimento dos mecanismos da demanda dos transportes públicos urbanos.

07. Inscrição e número de vagas:

Requisitos: Em aberto

Nº de vagas: docentes 5 (cinco), discentes 30 (trinta), outros 5 (cinco).

- 08. Professor Responsável: Roberto Serra Pacha.
- 09. Concessão de certificados:

Conceito: Minimo-Regular (R)

Frequência: 75%.

10. Orçamento:

Receita:

35	certificados		•	•		•	•	•	•		•		70		283.400
35	inscrições .	6	•	•			•	•	•	•	, .	•	•	•	199.920
	- W						To	ota	1	•	•	•		•	483.320
Des	pesas:														
35	certificados		•	•	\$.	•	•	•	•	•	•	•	•	•	283.400
Sur	erávit	i i	4												199.920

H